

Pregão 42/2025

De: Traum Artigos Esportivos <licitacoesandre@gmail.com>

Para: gabriel.compras@yahoo.com.br, pregao@itapecerica.sp.gov.br

Data: 16/07/2025 17:31

Prezados, boa tarde!

Queremos esclarecer uma dúvida:

1 - A ficha técnica exigida para este processo, seria uma proposta em PDF, sem identificação da empresa, com o descritivo dos itens?

- **Ficha Técnica**
Para todos os participantes no cadastro da proposta

2 - O catálogo deve ser elaborado com todos os itens que iremos participar e anexado antes da disputa? ou após apenas do vencedor.

Questiono pois também será exigido amostras, correto?

8.26.1. Da Entrega de catálogos: Todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar suas características técnicas, devidamente identificadas com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do

Aguardo retorno!

Maira